



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento de Educação.
Responsável pela demanda:	Janaína Moreira Miguel Peçanha
Matrícula:	107786
E-mail institucional:	secretariaeducacao@serrania.mg.gov.br
Telefone:	(35) 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Aquisição de artigos de decoração e outros itens para serem utilizados na formatura dos alunos da rede pública de ensino, visando atender a demanda do Departamento de Educação do Município de Serrania/MG.
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	Conforme solicitação eletrônica em anexo.

3. JUSTIFICATIVA
A Prefeitura Municipal de Serrania, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem justificar a presente compra direta para aquisição de itens de decoração destinados às cerimônias de formatura dos alunos da Educação Infantil (Pré III) e dos 5º anos do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino. As formaturas representam um momento simbólico e significativo na trajetória escolar das crianças, marcando a conclusão de importantes etapas do processo educacional e reforçando os vínculos entre escola, família e comunidade. As cerimônias, além de celebrarem o esforço dos estudantes, professores e famílias, também fortalecem o sentimento de pertencimento e valorizam a educação pública municipal. A aquisição dos itens de decoração tem como finalidade ornamentar os espaços onde ocorrerão as solenidades, proporcionando um ambiente acolhedor, festivo e compatível com a relevância do evento. A compra direta se justifica em razão do caráter pontual, específico e temporário da demanda, bem como pela necessidade de atender em tempo hábil às comemorações programadas, o que inviabiliza a realização de procedimento licitatório convencional dentro do prazo disponível. Dessa forma, a contratação direta encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação em casos de baixo valor ou em situações devidamente justificadas pela urgência e pela natureza singular do evento, conforme disposto no art. 75, inciso II, da referida legislação.



Assim, a presente compra visa garantir a adequada ambientação das cerimônias de formatura, assegurando que o evento ocorra com organização, beleza e respeito à importância desse momento na vida escolar dos alunos da rede municipal.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Rodrigo Silva Cândido

Cargo: Diretor do departamento de Administração

Matrícula: 110901

Nome: Janaina Moreira Miguel Peçanha

Cargo: Diretora de Departamento de Educação

Matrícula: 107786.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/10/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário. Projeto Funcional: **02.04.12.361.0017.2.052 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental. Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – 1500 - Material de Consumo. Ficha 195/2025 com Transferência do Salário Educação.**

Valor: **R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de **R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais)**, sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a pesquisa de preços, documentação da empresa que ofertou o melhor preço, termo de referência com os descritivos produtos/serviços estão em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Janaína Moreira Miguel Peçanha
Diretora Municipal Departamento de Educação

A sr. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório e também que já elabore a respectiva minuta de edital e de contrato para a referida aquisição dos produtos/prestação de serviços e aguarde a intenção de dispensa, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 30 de Outubro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-